

## **OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO BRASIL DIANTE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO.**

*The challenges faced by the catalysts of recyclable materials in Brazil before the prospects of work*

*Valéria Pereira Bastos<sup>1</sup>*

*Márcia Regina Gomes Botão<sup>2</sup>*

*Recibido: diociembre, 2019 // Aceptado: mayo, 2019*

### RESUMO

Los catadores de material reciclável são um segmento de trabalhadores expostos a toda sorte de adversidade: condições de trabalho, marginalidade, insalubridade, insegurança, entre outros. O papel da gestão pública é de fundamental relevância para prestar apoio necessário na perspectiva de garantir trabalho e renda. Neste estudo exploratório, documentamos a realidade atual desses trabalhadores no Brasil, no estado do Rio de Janeiro, município de Duque de Caxias, tornando visível desafios para políticas e gestão pública. As principais fontes da pesquisa consistiram em literatura produzida por diversos autores e na legislação pertinente, mídia eletrônica (jornais, programas de televisão, seminários), entrevistas do tipo semiestruturadas. A evidência indica que a relação do município com os trabalhadores é de total descaso, falta de apoio local. Imperativo é a existência de políticas públicas que ofertem aos trabalhadores condições dignas de vida e labor, por exemplo a formalização e inclusão do catador de material reciclável no mercado de trabalho e participação do poder público municipal.

Palavras-chave: Catadores de Materiais Recicláveis, Lixão, Jardim Gramacho, Trabalho, Políticas Públicas.

---

1 Doutora em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Serviço Social. Linha de Pesquisa: Questões socioambientais, urbanas e formas de resistência Social. Grupo de pesquisa: Laboratório de Estudos Urbanos e Socioambientais. Endereço: LEUS Rua Marquês de São Vicente 225 - Casa 209 Vila dos Diretórios - Gávea - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 22451-900. Teléfono: 55 (021) 99996-2221. E-mail: [vbastos@puc-rio.br](mailto:vbastos@puc-rio.br).

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Linha de Pesquisa: Trabalho, Políticas Sociais e Sujeitos Coletivos. Endereço: LEUS Rua Marquês de São Vicente 225 - Casa 209 Vila dos Diretórios - Gávea - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 22451-900. Teléfono: 55 (021) 99996-2221. E-mail: [marcia-botao@puc-rio.br](mailto:marcia-botao@puc-rio.br)

## ABSTRACT

Recyclable material collectors are a segment of workers exposed to all sorts of adversity: working conditions, marginality, unhealthy conditions, insecurity, among others. The role of public policies and management is of fundamental importance to provide necessary support in the perspective of guaranteeing work and income. In this exploratory study, we document the current reality of these workers in Brasil, in the state of Rio de Janeiro, municipality of Duque de Caxias, making visible challenges for policies and public management. The main sources of the research consisted of literature produced by several authors and relevant legislation, electronic media (newspapers, television programs, seminars), and semi-structured interviews. The evidence indicates that the municipality's relationship with workers is of total neglect, lack of local support. Imperative is the existence of public policies that offer workers decent living and working conditions, for example the formalization and inclusion of the recyclable material collectors in the labor market and the participation in the municipal government

Key words: Recyclable Material Collectors, Waste Disposal, Garden Gramacho, Labor, Public Policies.

## I. INTRODUÇÃO

A inspiração do estudo foi ensejada pelo encerramento do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, mais conhecido como Lixão<sup>3</sup> de Gramacho e identificado como o maior aterro da América Latina por ocupar uma área de 1,3 milhão de m<sup>2</sup>, situada às margens da Baía de Guanabara no sub-bairro de Jardim Gramacho no município de Duque de Caxias. Embora tenha sido implantado no ano de 1976 com a concepção de aterro sanitário<sup>4</sup>, mas, pelo descaso público, este aterro transformou-se em lixão. No entanto, em função do clamor público e de ações civis

---

<sup>3</sup> Lixão é uma área de disposição final de resíduos sólidos sem nenhuma preparação anterior do solo. Disponível em <http://www.lixo.com.br/content/view/144/251/> acessado em 10/03/2016

<sup>4</sup> Os aterros sanitários são espaços preparados para a deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana. Esses locais são planejados para captar e tratar os gases e líquidos resultantes do processo de decomposição, protegendo o solo, os lençóis freáticos e o ar. As células são impermeabilizadas com mantas de PVC e o chorume é drenado e depositado em um poço, para tratamento futuro. O biogás é drenado e pode ser queimado em flaires ou aproveitado para eletricidade. Por ser coberto por terra diariamente não há proliferação de pragas urbanas. Disponível em: <http://www.rumosustentavel.com.br/ecod-basico-lixao-aterro-controlado-e-aterro-sanitario/> acessado em 10/03/2016

comandadas pelo Ministério Público, aliados aos compromissos socioambientais assumidos pela gestão pública na perspectiva das três esferas, embora a gestão de resíduos sólidos no Brasil, constitucionalmente, seja de responsabilidade da esfera municipal, contudo apoiada pelas instâncias federal e estadual, tendo em vista que a Política Nacional de Resíduos Sólidos normatiza o país como um todo. Com isto, após a realização da Conferência das Nações Unidas denominada Rio-Eco 92, várias decisões foram tomadas, e em menos de dois anos esse espaço fora transformado em aterro controlado<sup>5</sup>, mantendo ao longo dos seus 35 anos de funcionamento a efetiva presença de catadores no garimpo do lixo.

Embora a atual realidade do mercado de recicláveis permita cogitar um horizonte sustentável e economicamente atraente para o empresário da área de reciclagem, contraditoriamente, nega àquele que dá início à cadeia produtiva, o catador de material reciclável, o acesso a bens e serviços. Trata-se de uma atividade sem reconhecimento profissional no mercado de trabalho formal, desvalorizada insalubre, perigosa, penosa e sem respaldo de direitos do trabalho (Bastos, 2020).

Esses fatores ganham sustentação e aderência em nossa reflexão, porque, apresentam expressões agudas da “questão social” entendida como mecanismos sucessivos de exploração da força de trabalho nos diferentes períodos da sociedade capitalista, que apesar de estar em estágio maduro, ainda mantém segmentos populacionais completamente alijados do direito ao trabalho regulado. A atividade de catador possui importância para o meio ambiente, mas, além disso, consiste numa expressão de luta pela sobrevivência.

Antes do encerramento de suas atividades, em 3 de junho de 2012, o lixão de Gramacho recebia diariamente cerca de nove mil toneladas de

---

<sup>5</sup> Aterros controlados: são locais intermediários entre o lixão e o aterro sanitário. Trata-se geralmente de antigas células que foram remediadas e passaram a reduzir os impactos ambientais e a gerenciar o recebimento de novos resíduos. Esses locais recebem cobertura de argila e grama e fazem a captação dos gases e do chorume. O biogás é capturado e queimado e parte do chorume é recolhida para a superfície. Os aterros controlados são cobertos com terra ou saibro diariamente, fazendo com que o lixo não fique exposto e não atraia animais. Disponível em: <http://www.rumosustentavel.com.br/ecod-basico-lixao-aterro-controlado-e-aterro-sanitario/> acessado em 10/03/2016

resíduos oriundos de cinco municípios da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, a saber: Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Belford Roxo e, segundo estudo gravimétrico realizado pela Companhia de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro (COMLURB), a atividade de catação, separação e venda de resíduos chegou a recuperar cerca de 200 toneladas por dia de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, movimentando no sub-bairro de Jardim Gramacho, uma economia que sustentava mais de 15.000 pessoas inseridas nas atividades diretas de catação e nas decorrentes destas, por meio de uma rede local de serviços e comércio que atendia os trabalhadores e a população residente.

Com o fim das atividades no local, a rotina dos catadores, outrora permeada pela garimpagem de lixo, expostos na área de vazamento, perdeu o sentido e necessitou do apoio do poder público, através de políticas específicas, em especial da Assistência Social, tendo em vista a precarização já existente desde a época do lixão ativo, mas além desta a questão habitacional, considerando que muitos residiam no entorno do lixão em barracos sem nenhuma condição de salubridade, entre outros aspectos que pudessem garantir a permanência no local para ser reinventada dentro de uma nova realidade socioeconômica. Passou a ser uma exigência para os catadores outra forma de sobrevivência que, além de extinguir as relações estabelecidas anteriormente, garantisse o seu reposicionamento laboral de forma a assegurar o sustento da família. Fato que não ocorreu, mas ao contrário disso, as famílias agravaram suas condições sociais e o pauperismo foi agudizado.

Los catadores são um segmento de trabalhadores expostos a toda sorte de adversidades (degradação ambiental, insalubridade, riscos), Acsegrad (2002), Bastos (2019).

Nesse sentido, para viabilizar a continuidade das atividades de catação, após o encerramento do lixão de Gramacho, e assim garantir trabalho e renda para todos os envolvidos no processo, o grupo de liderança dos catadores conquistou, por meio de árdua negociação com o poder público, a construção de um Polo de Reciclagem voltado para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos, inaugurado em 22 de novembro de 2013, situado em um terreno de 4,20 hectares no próprio sub-bairro de Jardim Gramacho próximo à Rodovia Washington Luiz, concedido pelo Instituto Nacional da Integração Regional (Incrá), consoante um termo de cessão de uso à Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA),

que utilizou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para negociar com a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) - afiliada da Petrobras – o investimento de cerca de 3,5 milhões de reais na construção e estruturação de galpões para acolher 500 catadores oriundos do antigo lixão que, ainda na época do encerramento, manifestaram o desejo de permanecer na atividade.

O Polo de Reciclagem fora estruturado inicialmente com dois galpões com intuito de receber, triar, enfardar e estocar os resíduos para a comercialização daqueles potencialmente recicláveis. No primeiro momento, pretendia empregar 110 catadores, o que não tinha ocorrido até a época da pesquisa, pois na realidade somente 32 pessoas catadores e catadoras foram entrevistados no estudo, pois este era o quantitativo que constituía o universo dos trabalhadores na época da pesquisa.

Nesse sentido, intencionando conhecer a realidade atual e avaliar os impactos que o encerramento das atividades promoveu na vida desses trabalhadores, realizamos, entre os meses de junho/julho de 2014, abordagem direta com os catadores de materiais recicláveis atuantes no Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho, local, conforme já informado, destinado à continuidade da atividade de separação de materiais recicláveis, cedido pelo poder público na garantia da manutenção de trabalho e renda para aqueles que desejaram continuar o trabalho na área ambiental.

E para construir a base teórica do nosso estudo, realizamos pesquisa de cunho bibliográfico, com aporte teórico relacionado ao tema, em literatura produzida por diversos autores e na legislação pertinente, tendo como arcabouço jurídico balizador a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), além de acompanharmos notícias e debates sobre o tema veiculados na mídia eletrônica, jornais de grande circulação, programas de televisão, seminários entre outros eventos.

Além dessas referências, a título de ampliar o nosso entendimento a respeito das reais demandas da população de catadores e quais as ofertas de serviços existentes em face do encerramento do lixão, nos aproximamos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jardim Gramacho, tendo em vista ser esta a instância responsável por operacionalizar a política pública de assistência social e os programas sociais de apoio no território. Sendo assim, realizamos entrevistas do tipo semiestruturadas com os técnicos daquele equipamento social, e pudemos

inicialmente traçar um panorama a respeito do que vem sendo executado pela área pública para apoiar a população elegível aos serviços prestados por eles.

Após a Constituição de 1988 houve uma aproximação da relação Estado/Sociedade Civil, aspecto se encontra ameaçado diante dos retrocessos da conjuntura político-econômica brasileira com a redução dos investimentos estatais em todas as áreas sociais. Na questão ambiental na década de 1990 e início dos anos 2000, apesar de todas as contradições existentes no âmbito da sociedade brasileira, o Estado ainda se manteve como agente estratégico central na implantação das políticas públicas. Conforme o entendimento de Raichelis (1998), a construção da esfera pública transcende a forma estatal ou privada, remete a novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil, formas em que interesses coletivos possam ser confrontados e negociados, assim, valorizando o entrosamento entre Estado e Sociedade Civil.

Tomando como referência o papel da gestão local, no processo de incentivo à organização dos catadores, as questões identificadas na pesquisa nos permitem perceber que a relação do município com os sujeitos do nosso estudo é de total descaso, que pode ser atestado pela falta de apoio local para a emissão da licença ambiental no processo de regularização do funcionamento das cooperativas de reciclagem, o que somente teve solução no âmbito Estadual através da iniciativa de isentar as cooperativas em todo Estado do Rio de Janeiro do pagamento de tributos para obtenção de documentos, viabilizando a legalização do Polo.

Para melhor entendimento da complexidade existente na população que dependia e ainda depende da atividade da coleta de resíduos sólidos em Jardim Gramacho, organizamos este artigo a partir de dois eixos centrais: o primeiro apresentará uma breve síntese do processo de encerramento do conhecido “lixão de Gramacho”; o segundo consistirá na exposição e análise de dados empíricos decorrentes da pesquisa intitulada Estudo da viabilidade técnica operativa do trabalho desenvolvido pelos catadores de materiais recicláveis do extinto lixão de Jardim Gramacho conforme preceitua a política setorial – Lei 12.305/2010. Por fim, serão apontadas algumas considerações não conclusivas, mas que acenam para o quadro de questões socioambientais desordenadas no território.

## II. O ENCERRAMENTO DO LIXÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NO SUB-BAIRRO DE JARDIM GRAMACHO

O lixão de Jardim Gramacho foi o primeiro lixão a ser encerrado no Brasil em atenção o que preceitua o art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Porém, as políticas públicas voltadas para a população, cuja sobrevivência dependia do lixão, foram insuficientes e não forneceram condições de vida melhores para todos os trabalhadores que exerciam essa atividade, conforme informação dos entrevistados.

Jardim Gramacho é um sub-bairro do bairro de Gramacho, localizado no 1º distrito do município de Duque de Caxias, região metropolitana da Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Com uma população atual aproximada de 20.000 habitantes é marcado por bolsões de miséria, com forte influência do poder paralelo cuja anuência permitiu a ocupação desordenada do espaço urbano, por meio de processos de loteamento realizados pelas autoridades políticas locais, sem instalação de infraestrutura básica tal como saneamento, pavimentação, abastecimento de água e energia elétrica, disponibilização de rede de esgoto. Onde, diversos e graves problemas de cunho socioambiental se fazem presentes; a exemplo, o intenso e frequente tráfico de entorpecentes e a ausência de segurança pública e de limpeza urbana básica, atrelados a atividades poluidoras com impactos elevados em todas as suas vertentes – no ar, como um dos principais emissores de gás de efeito estufa, no solo e na água, através do lixiviado<sup>6</sup> permeado, tornando-se modelo clássico de injustiça socioambiental.

O que pode ser sustentado por Acserald (2002), quando diz que a prática de permitir que os menos favorecidos sejam os que mais sofram as consequências ambientais causadas pela ausência de serviços públicos, ainda é muito presente, assegurando que: "[...] a prática de alocar instalações de esgoto e lixo em áreas habitadas por populações trabalhadoras pobres, desprovidas e pertencentes a minorias étnicas não é

---

<sup>6</sup> Terminologia atual para se referir ao chorume, líquido de cor escura, geralmente com elevado potencial poluidor, proveniente da decomposição da parcela orgânica biodegradável existente nos resíduos sólidos; e das águas pluviais que perpassam a massa dos mesmos, quando acumulados em depósitos de quaisquer categorias, ou dispostos em aterros controlados ou sanitários.

recente, tendo sido observada desde a remota Antiguidade (Acserald, 2002, p. 52)”.  
Meirelles e Gomes (2009) corroboram para esse entendimento também ao constatarem que no sub-bairro havia aproximadamente 20.000 habitantes, cuja maior parte se encontrava fora do mercado formal de trabalho vivendo, direta ou indiretamente, da exploração econômica do lixo.

Ressaltam ainda que, a partir de 2004 o lixão passou a ser alvo do poder público, especialmente por parte da extinta Federação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente e do Ministério Público – tanto na esfera federal quanto estadual – que, promulgava sua finalização iniciando o processo de encerramento das atividades do aterro cujo anúncio, no ano de 2004, teria dado margem a inúmeras incertezas.

A realidade mostra que o calor das discussões sobre o encerramento do lixão aumentou com a promulgação da Lei nº 12.305, de 2010, uma vez que, para seu cumprimento, seria imprescindível a desativação de todos os lixões no País até 2014, conforme preceitua o artigo 54 da lei mencionada. Embora já tenha sido aprovado pelo Senado Projeto de Lei nº 2.289/2015, que altera o prazo de desativação dos lixões, escalonando datas conforme capacidade das cidades brasileiras para destinar corretamente seus resíduos.

Em que pese às motivações ambientais e determinações legais, voltadas ao encerramento do lixão, Bastos (2012) acrescenta seu posicionamento ponderando a relevância da conjuntura política da cidade do Rio de Janeiro, responsável pela destinação final de resíduos, que na qualidade de cidade sede de grandes eventos de projeção mundial tais como as Olimpíadas em 2016, a Copa do Mundo em 2014 e o encontro da Conferência das Nações Unidas (Rio+20), não sendo atraente, na opinião da autora, ter o maior lixão da América Latina como vitrine a poucos quilômetros de distância do evento.

Neste sentido, a pesquisa constata que no que se refere ao encerramento do lixão a preocupação política e econômica sobrepôs às questões socioambientais, tendo em vista não terem sido consideradas as questões sociais envolvidas no sub-bairro de Jardim Gramacho. A mídia alardeou o sucesso do encerramento das atividades do lixão sem atentar para a área que ficaria órfã, contaminada e carente de controle social, no sentido democrático, caminhando em desacordo com o preconizado pela PNRS/2010 ao associar a inclusão social e a emancipação econômica de

catadores, de materiais reutilizáveis e recicláveis, com as metas de eliminação e recuperação de lixões.

Esse fator é observado por Bastos (2012) ao afirmar que:

Enfim, várias ações foram desenvolvidas, mas os momentos de muita tensão também se fizeram presentes no processo de mediação realizado entre os poderes constituídos nessa relação, visto que o primeiro anúncio de fechamento do aterro para o dia 23 de abril de 2012, não tinha sido algo discutido com o grupo das lideranças, e sim veiculado pela mídia oficialmente pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro o que entendemos ter sido um compromisso político e ambiental para a realização da Conferência para as Nações Unidas – RIO + 20, pois um evento desse porte não poderia ocorrer com o maior “LIXÃO” da América Latina em operação (Bastos, 2012, p. 6).

Bastos (2005) constata que aproximadamente 60% dos moradores da região de Jardim Gramacho sobreviviam das atividades ligadas à comercialização dos recicláveis descartados no lixão, e define o sub-bairro como um centro econômico que girava em torno de um comércio dependente basicamente da produção dos catadores de materiais recicláveis que trabalhavam no local e das necessidades de atendimento desses trabalhadores.

Bastos (2014) ainda segue considerando que, apesar das condições precárias nos lixões sua extinção divide opiniões, pois se por um lado as condições de trabalho para os catadores podem ser consideradas desumanas, por outro a atividade de catação era a única fonte de renda que sustentava milhares de pessoas e suas respectivas famílias.

Neste sentido, a publicação da organização sem fins lucrativos, Teto Brasil (2015), ratificou as constatações obtidas por meio do estudo empreendido, ao apresentar políticas locais de inclusão deficientes, que não proporcionaram uma solução efetiva para os milhares de catadores agregados na “rampa<sup>7</sup>” do lixão, deixando desassistida a maioria dos moradores e/ou trabalhadores, o que refletiu na desertificação do bairro, à época composto por uma população com 60% de seus indivíduos oriundos de diversos municípios da baixada fluminense, que simplesmente

---

<sup>7</sup> Rampa era como chamavam o aterro devido a ladeira de pouco mais de quatro quilômetros que, separava a portaria da área onde o lixo era propriamente despejado.

desapareceram, de modo que, restaram no local apenas as pessoas cuja única opção foi tornarem-se dependentes efetivamente dos benefícios da Bolsa Família e/ou de outros projetos complementares trazidos pelo terceiro setor para o território.

No período da extinção do lixão, após inúmeras reuniões, inclusive de uma grande assembléia realizada, com cerca de mil catadores presentes, e pela própria decisão deles e aceite pelo poder público, foi proposto a transformação do fundo que seria voltado para capacitação, em indenizatório, e assim foi ofertado ao universo de catadores (as) que contabilizavam a época 1700 pessoas o valor de R\$ 14.000, 00 (quatorze mil reais). Fator que não consideramos a melhor alternativa, mas diante de inúmeros fatores da época, pensamos ter sido a melhor opção, mas poderia ter sido acompanhado pelo período de orientação para garantir a melhor forma de investimento, pois o que os dados empíricos da pesquisa revelaram é que grande parte da população beneficiária gastou o valor sem investir em algo que lhe assegurasse o mínimo de sobrevivência, por necessidade e falta de orientação.

O Polo de reciclagem seria a via principal de absorção dos catadores em atividades de trabalho com melhores condições de salubridade e remuneração, configurando-se também como uma entidade de educadores ambientais, promotora de valorização da profissão através do universo reciclável formado por associados agentes de implementação da coleta seletiva e da logística reversa, que consiste na responsabilidade compartilhada com princípio do poluidor pagador.<sup>8</sup> Contudo, ainda enfrenta o descaso político e a batalha pelo poder financeiro do negócio que se tornou a reciclagem não atendendo às necessidades da população, revelando que a principal preocupação das instituições poluentes envolvidas não está na vida humana, mas na lucratividade que o seu negócio pode oferecer e o Estado vem se mantendo conivente com tais práticas.

Após o encerramento do lixão e da montagem da estrutura do Polo os catadores (as) de materiais recicláveis enfrentam gargalos na captação de material, na separação, nas formas de negociar com os compradores sendo presas de atravessadores. Atualmente sem a matéria prima do seu

---

<sup>8</sup> Acordo setorial

trabalho encontram-se golpeados sem viabilidade financeira para a realização do projeto inicial e para sobrevivência dos associados.

Diante do processo de encerramento do lixão e das alternativas de garantia de trabalho e renda para a população de catadores e catadoras, surgiram inúmeras questões, mas os dados que estaremos tratando neste artigo, tem relação com o período de investigação da pesquisa já mencionada, demarcando os meses entre julho de 2017 a julho de 2018 que teve como questão central, analisar se o encerramento do lixão de Gramacho ofereceu algum benefício à população que vivia da atividade de catação de resíduos sólidos ou se a situação dos trabalhadores piorou após a retirada do lixão. Se houve piora, qual é o sentido do trabalho hoje? Além dessa questão principal, uma segunda tornou-se inevitável, que consiste em identificar se as políticas públicas atenderam as lacunas da falta de trabalho no atual polo de reciclagem que substitui o lixão.

A partir da escuta dos trabalhadores e também possíveis usuários das políticas públicas foram verificados um total desprezo pelos cidadãos que vivem naquela região, não só pelos que realizam a coleta de materiais, como também todos os que residem na região e tinham o lixão como uma fonte direta ou indireta de ganho financeiro.

### III. O SENTIDO DA CATAÇÃO COMO SOBREVIVÊNCIA E A FRAGILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Na intenção de ampliar os conhecimentos adquiridos através da observação participante, procuramos viabilizar outro canal de escuta com os sujeitos envolvidos diretamente neste estudo, assim, utilizamos a entrevista a fim de conhecer qual o sentido dado por eles à atividade de catação e quais eram as ideias que cada um tinha a respeito do trabalho desenvolvido fora do lixão e suas expectativas para o futuro.

Para tanto, nos respaldamos na fala de Chizzotti (2001), que aponta elementos importantes para o tipo de pesquisa a ser adotada por considerar que:

Na pesquisa qualitativa, todas as pessoas que participam são reconhecidas como sujeitos que elaboram conhecimentos e produzem práticas adequadas para intervir nos problemas que identificam. Pressupõe-se, pois, que elas têm um conhecimento prático, de senso comum e representações relativamente elaboradas que formam uma concepção de vida e orientam as suas ações

individuais. Isto não significa que a vivência diária, a experiência cotidiana e os conhecimentos práticos reflitam um conhecimento crítico que relacione esses saberes particulares com a totalidade, as experiências individuais com o contexto geral da sociedade. Supõe-se que os “os atores sociais não são imbecis,” na expressão forte de Garfinkel, mas autores de um conhecimento que deve ser elevado pela reflexão coletiva ao conhecimento crítico (Chizzotti, 2000, p. 83).

No contexto da realidade dos catadores, foi possível conhecermos a rotina local e viver junto com eles o dia a dia do trabalho, onde acompanhamos o recebimento do material que chegava até o galpão através da coleta solidária<sup>9</sup> efetuada por eles pela via de doações de empresas públicas e privadas, pois o lixo da coleta regular que sai da casa das pessoas não é permitido chegar ao Polo, em função da questão ambiental, portanto, cabia ao grupo que permaneceu nesse espaço, receber, separar por categoria, enfardar e promover a venda, agregando um valor maior aos materiais, contudo, os catadores de materiais recicláveis não possuem recursos suficientes para a realização do seu trabalho. Não são donos dos equipamentos, transportes, maquinários, passando a ficar sem os materiais que antes provia o seu sustento e de suas famílias.

A maioria dos entrevistados se considera coletores de resíduos com valor de mercado, no entanto, ainda permanecem alienados desse valor nas dimensões monetária, ambiental e social. Postura essa reforçada pela atual forma de dominação do mercado da reciclagem que, no lugar de privilegiar a potencialidade desses trabalhadores na garantia da preservação da vida dos mesmos e do planeta, os despreza e os desvaloriza como se pudesse sobreviver sem o suporte fornecido por essa a mão de obra barata, que muito contribui para o enriquecimento dos líderes desse segmento.

O catador trabalha no início da cadeia produtiva, mas não chega à indústria para negociar, existe um conjunto de intermediários que deprecia o valor do material coletado e do trabalho do catador e supervaloriza o produto na negociação direta com a indústria. Funciona como uma espécie de terceirização/ quarteirização da informalidade numa relação direta com a formalidade, com isso ocorre uma superexploração de quem realiza a atividade, pois esses trabalhadores passam a sobreviver em condições

---

<sup>9</sup> Decreto 5940/2006 coleta seletiva solidária do governo federal.

abaixo do mínimo necessário à manutenção de suas vidas, ou seja, não possuem renda suficiente para acessar os serviços via mercado.

Constatamos, através das falas, que embora sejam sabedores do seu potencial e da relevância do seu trabalho no contexto socioambiental, os catadores que há mais de três décadas exerceram suas atividades na superfície do lixão, catando lixo e repassando para o sucateiro materiais com valor no mercado melhor que atualmente, seguem excluídos do mercado de trabalho formal e informal via catação de resíduos, portanto, se encontram com o desafio de reinventarem sua forma de sustento, tendo em vista que, por definição jurídica e legal, aterros sanitários não possuem espaço em sua configuração para o trabalho do catador de material reciclável.

Nas últimas décadas, a pobreza passou a fazer parte do coração dos centros urbanos brasileiros, Telles (2001), Bastos (2019).

Dando continuidade à análise da efetivação do processo no que diz respeito ao potencial da gestão pública, não se restringe ao contexto municipal, mas dos vários segmentos públicos, tendo em vista as inúmeras leis e decretos que determinam cumprimento da destinação de resíduos e apoios às cooperativas, verificamos que isto também não acontece. Até porque as instituições estaduais e federais alegam, umas em certa medida e outras não, a inexistência de licença de operação e/ou ambiental das cooperativas para recebimentos de determinados resíduos, tais como: tinta, bateria e lâmpadas, o que já provoca um grande déficit, porém outros resíduos como a sucata e o cobre apesar de não precisarem de licença específica não são direcionados, sendo via de regra leiloados, restando às cooperativas os resíduos pouco lucrativos, mantendo mais uma vez as cooperativas em grande parte da escala excluídas da cadeia produtiva dos materiais recicláveis.

Os catadores de materiais recicláveis ainda são tratados como párias do mercado de trabalho, Bastos (2019). Essa questão não se dá por acaso, mas pela incompatibilidade entre justiça social e igualdade no modo de produção capitalista, [Acselrad \(2002\)](#).

De acordo com Marx, em sua obra principal *O' capital*, no capítulo XXIII do volume I, desde o surgimento do capitalismo, segmentos da sociedade não fazem parte do mercado de trabalho devido à própria dinâmica societária instalada em seu modo de produção e de reprodução

social. Na medida em que a composição orgânica do capital é alterada, trabalhadores são expulsos dos seus empregos e outros nem mesmo chegam a acessar a possibilidade de serem explorados. Esse traço social do modo de produção capitalista pode se modificar a depender da conjuntura política e econômica, mas jamais será superada. Fato que observamos na situação de extremo pauperismo dos trabalhadores catadores no Brasil, país capitalista com inserção subordinada ao capitalismo central e sem o estabelecimento sólido de políticas públicas de caráter universal.

Contudo, apesar de nessa sociedade não ser possível erradicar a miséria, tampouco a pobreza, é necessário buscar meios de melhorias para o avanço de conquistas minimamente civilizatórias, mas isso não tem ocorrido no caso brasileiro e o objeto dessa pesquisa revela uma expressão aguda do pauperismo e do descaso do poder público e dos segmentos privados envolvidos.

Conforme, as observações e entrevistas realizadas identificamos que os trabalhadores que vivem da atividade de catação de resíduos sólidos passaram a ter piores condições de vida após o encerramento do lixão, o que expressa uma condição sub-humana desses sujeitos e dos seus familiares, tendo acesso somente a políticas minimalistas de proteção social, configurando o que Netto (2012) considera ser uma manifestação da Barbárie no momento atual.

Para melhor entendimento do leitor traçamos abaixo um panorama que pudesse demonstrar quais foram os impactos, positivos ou negativos, que esta nova forma de trabalhar salubre, organizada viabilizou para todos.

O Polo de reciclagem, mencionado anteriormente, é composto pela Associação de Catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho – ACAMJG e por quatro cooperativas, a saber: COOPERCAXIAS, que representa 19% do contingente do Polo e que recebem quinzenalmente entre R\$200,00 a R\$550,00, e tendo em vista que o rateio não é por produção cooperativista e sim por produção individual – homem-dia. Já a COOPERCAMJG, representando 13% do contingente recebem quinzenalmente entre R\$ 100,00 até R\$800,00 e utilizam também a lógica para pagamento de homem dia trabalhado e não produção cooperativista, cujo valor é igual para todos; COOPER NOVA ERA representando 17% recebem mensalmente de R\$ 150,00 até R\$250,00; com a mesma lógica anterior e COOPER MAIS VERDE, representando 51% do universo do Polo de Reciclagem utiliza duas formas de pagamento e o rateio também

não é cooperativista e sim homem dia, portanto, 31% recebem mensalmente entre R\$ 880,00 até R\$2.050,00, e 69% recebem quinzenalmente entre R\$150,00 até R\$ 880,00.

De acordo com os dados apresentados, verificamos que não há equilíbrio entre os ganhos das cooperativas, embora em tese, estejam trabalhando com a perspectiva de REDE, mas cada um age de forma isolada sem exercitar o contexto coletivo da venda compartilhada, fator que a nosso ver aumentaria os ganhos para todos.

Diante da não uniformidade de rendimentos e as diferenças de cada grupo, buscamos saber se os ganhos apontados de certa forma supriam suas necessidades básicas e 85% dos entrevistados informaram que não têm conseguido suprir suas necessidades, já 15% relatam que têm conseguido, porém com dificuldades.

Esse quadro de insuficiência financeira da maioria dos trabalhadores cooperativados cria uma demanda por políticas sociais públicas de um modo geral, mas especialmente a política de assistência, contudo, os seus serviços têm sido insuficientes para atender as demandas dessa população, tendo em vista que não vêm cumprindo, de forma efetiva, as mínimas necessidades na área social para mitigar as inúmeras questões que impossibilitam melhores condições de vida para esses trabalhadores. A maioria é usuária do Programa bolsa família<sup>10</sup>, mas não acessa outros benefícios sociais. Essa realidade inviabilizou a inserção daqueles que não desejavam continuar na atividade de catação no Polo para outras áreas de serviço por falta de alternativa, tornando-os dependentes da atividade laboral restrita.

Tem sido um traço brasileiro a fragilidade das políticas públicas e o Município de Duque de Caxias é apenas um dos exemplos dessa escassez sendo visível na paisagem local a falta de política de habitação e saneamento básico, transporte público deficiente, parca política de saúde. No caso do trabalho informal, apesar de não ser visível, a exclusão da política previdenciária por ser contributiva também é um fato importante.

A maioria dos entrevistados alega residir em barracos próprios e, alguns, em casas de alvenaria, obtidas por posse; com instalações precárias; sem condições básicas de sobrevivência; carente de mobilidade urbana - com apenas uma linha de ônibus circulando com poucos veículos, sem coleta de lixo regular; sem pavimentação, com precário abastecimento

---

<sup>10</sup> Programa de transferência de renda do governo Federal Brasileiro.

de luz, água encanada e de rede de esgoto e muito menos o atendimento via o Programa Minha Casa Minha Vida, que tinha como finalidade atender parte da população carente com residências, mas o histórico déficit habitacional brasileiro não foi superado por esse programa, embora seja importante a sua existência.

Esperava-se com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que a Seguridade Social e seus três eixos essenciais, saúde, previdência e assistência fossem desenvolvidos com qualidade, mas o que ocorreu de fato foi a retração do investimento do Estado na área social atendendo às exigências de orientação neoliberal restringindo as políticas sociais a ações minimalistas focalizadas na extrema pobreza. Com isso, apesar do avanço da política de assistência social no Brasil e de sua importância, ela é institucionalizada de modo residual num contexto, em que o quadro de miséria encontrado, obriga seus agentes institucionais a priorizarem as necessidades da parte da população com condições de vida degradadas. Nesse caso, não se configura como um direito universal, mas como um mecanismo de alívio imediato à extrema miséria, que necessita ser comprovada e mais, os usuários dos serviços precisam demonstrar interesse em sair dessa condição atendendo um conjunto de condicionalidades impostas pelo Estado. Segundo Yamamoto (2013) esse controle do social e não pelo social amplia práticas conservadoras por parte dos agentes institucionais gestores e executores das políticas públicas e reduz a concepção de direitos.

O acesso precário dos trabalhadores às políticas públicas não é exclusividade dos catadores, mas de todos os trabalhadores brasileiros. Contudo, quando se trata de um modo de sobrevivência de um segmento populacional excluído até mesmo da atividade de catador a realidade torna-se ainda mais grave. As suas condições gerais de vida tornam-se, sem exagero do termo, desumanas. O discurso da melhoria presente nos documentos e legislações não se converteu em realidade para o principal sujeito da atividade. O catador. Longe de considerar o lixão um bom local de trabalho, sabe que sem ele as suas condições de vida são piores. Então qual é o sentido da catação como sobrevivência e das frágeis políticas públicas? Manter determinados segmentos populacionais na condição de sub-humanos? Nada há para ser feito? É necessário encontrar outro sentido e condições melhores de vida para esses trabalhadores que têm expropriado seus direitos básicos por diversos setores da sociedade.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promulgação da Lei nº 12.305/2010 reacendeu as ações públicas de combate ao destino inadequado dos rejeitos, trazendo à tona a obrigação do encerramento dos lixões, de modo que a sua existência já era considerada prática irregular desde a lei de Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, e crime ambiental, desde 1998.

Neste sentido, os catadores de materiais recicláveis vivem um paradigma que os distingue dos demais grupos de trabalhadores pelo tipo de atividade realizada, regida pela insalubridade e insegurança que, não raramente conduz ao óbito, economicamente condenada à insignificância e socialmente desvalorizada com todos os direitos garantidores de cidadania procrastinados, contradizendo sua representatividade significativa na cadeia econômica dos resíduos sólidos.

É sabido também que, o encerramento dos lixões afetaria diretamente o universo dos catadores, ladeado por redes de influências perversas que afetam sobremaneira a condição de sobrevivência, bem como o seu acesso a bens e serviço como qualquer trabalhador brasileiro. Por outro lado, se vê submetido ao poder exercido pelo tráfico de drogas e explorados pelo oportunismo político eleitoreiro, cuja intenção é fomentar a subserviência de uma classe que construiu sua história partindo da condição de anonimato e da competição com aves de rapina pela sobrevivência.

Assim, com a finalização do lixão e a implementação do Pólo, previa-se a continuidade da atividade de separação de resíduos de forma salubre, seletiva e ordenada, na garantia da manutenção de trabalho e renda para àqueles que seriam furtados do local provedor de seu sustento e mal conheciam a vida fora desse local. No entanto, a situação destes catadores segue distante de ser a ideal, uma vez que continuam carentes de todas as possibilidades de acesso a outros serviços comuns à categoria, tendo que transpor os desafios do trabalho cooperativado, cujo gargalo mais representativo na atual conjuntura é o enfrentamento da aquisição de material para trabalharem, o que reflete na remuneração e alimenta o círculo vicioso excludente da invisibilidade.

Outros desafios são impostos ao grupo cooperativado uma vez que os esforços a serem envidados extrapolam ao físico, quase subumano, depreendido na época que catavam no Lixão. Agora, os catadores têm que se rearranjar em coletividades para lutar pela sobrevivência, transpor

obstáculos impostos pelo próprio sistema, que, contradizendo suas atribuições, ao invés de impulsionar a mobilidade e desenvolvimento da classe de catadores, deixa um legado de alto índice de desemprego, piorando o que seria inimaginável piorar, e contribuindo para o aumento de um cenário global de pobreza a um grau tal. pois sequer possuem condições básicas de sobrevivência.

Imperativo é a existência de políticas públicas que ofertem aos trabalhadores de modo geral, e não somente a uma parca parcela, condições dignas de vida e labor sendo esta a única via de alçá-los ao reconhecimento social tal como cidadãos, tornando visível a relevância socioambiental da atividade profissional de catador de material reciclável. Embora as ferramentas inovadoras disponíveis na PNRS, bem como as determinações do Decreto nº 5.940/2006, que regulamentam a formalização e inclusão do catador de material reciclável no mercado de trabalho, são simplesmente ignoradas pelo poder público ao associar a finalização dos lixões e aterros controlados à questão do desemprego e desamparo crescente da população de catadores.

Não existe participação do poder público municipal, pois o descaso com os catadores do lixão é latente, a ponto de não existir qualquer acompanhamento das condições atuais de vida dos catadores que dependiam daquilo que ainda é usualmente conceituado como lixo e não estão inseridos nas atividades do Pólo.

O CRAS da região não tem robustez necessária de infraestrutura e nem equipe técnica em número efetivo para acompanhar sistematicamente as demandas locais que, efetivamente, se avolumaram pós-encerramento do lixão, culminando na ausência de indicadores, bem como de programas específicos para o acompanhamento dessa população, o que em muito contribui para o estado de coisas instado no local.

Enfim, acreditamos que podemos afirmar que o encerramento do lixão de Gramacho, ao invés de cumprir sua função de favorecer o meio ambiente e a população, trouxe inúmeras desvantagens para esta comunidade, causando um caos social em uma população que perdeu seu espaço de trabalho e segue sem realocação no mercado formal. Negligenciada pelo poder público, tornando-se excluída de seus direitos fundamentais, de cidadania e relegada à marginalidade refletida pela sua invisibilidade por parte dos demais ocupantes do espaço urbano público. No entanto, apesar do descaso político e social, os catadores ainda demonstram a esperança de se tornarem agentes do seu próprio negócio,

pois já perceberam que os resíduos sólidos recicláveis, a cada dia se tornam um negócio lucrativo, e que para além de prover a sobrevivência, poderá promover o acesso a bens e serviços como qualquer outra atividade econômica considerada digna.

## V. REFÊRENCIAS

- Acserald, Henry (2002). *Justiça ambiental e construção social do risco*. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, UFPR, n. 5. p. 49-60, jan./jun.
- Bastos, Valeria Pereira (2005). *Construindo identidades: catador – herói ou sobrevivente da perversa forma de catação*. Confluências, Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito da UFF, Rio de Janeiro, v.4, n. 01, p. 22-26, out.
- (2012). Catadores de materiais recicláveis: excluídos ou beneficiários de políticas públicas? In: Encontro nacional de pesquisadores em serviço social (ENPESS), 12, 2012. Juiz de Fora (MG). Anais.Juiz de Fora (MG), 2012. 1 CD-ROM.
- (2014). Profissão: catador: um estudo do processo de construção de identidade. Rio de Janeiro: Letra Capital.177p.
- (2019). [A política pública brasileira de resíduos sólidos e os atuais desafios para sua efetivação](#). *Revista Lider*, v.11, n.34, p. 38-63
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília. DF: Senado Federal. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 22 maio 2015.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Decreto Federal de Apoio a Coleta Seletiva. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm)>. Acesso em: 22 maio 2015.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/112305.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2015.
- \_\_\_\_\_. IPEA. Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável – Brasil, 2013. Disponível

em:

<[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/pdfs/situacao\\_social/131219\\_relatorio\\_situacaosocial\\_mat\\_reciclavil\\_bras\\_il.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/pdfs/situacao_social/131219_relatorio_situacaosocial_mat_reciclavil_bras_il.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2015.

- Chizzotti, Antonio (2000). *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 5 ed. São Paulo: Cortez.
- Iamamoto. Marilda Villela (2013). O Brasil das desigualdades. *Ser Social*, Brasília. v.15, p.261-384, jul./dez.
- Janczura, Rosane (2012) *Risco ou vulnerabilidade social?* Textos e Contextos, Porto Alegre, v.11, n.2, p.301-308, ago./dez.
- Magalhães, Andrea de Oliveira (2015). *Estudo dos impactos socioeconômicos e ambientais na vida dos catadores de materiais recicláveis pós-encerramento do lixão de Gramacho*. 2015. 124p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro.
- Marx, Karl (2016). *Crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.
- Meirelles, Delton Ricardo Soares; Gomes, Luiz Claudio Moreira (2009). *A busca da cidadania: a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, em Duque de Caxias-RJ*. Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008\\_1139.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1139.pdf)>. Acesso em: 25jan. 2015.
- Netto, José Paulo (2012). *Crise do capital e consequências societárias*. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v.111, p. 413-429, jul./set..
- Nogueira, Vera María Ribeiro (2002). Avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais: revendo conceitos básicos. *Katálysis*, Florianópolis, v. 5, n. 2, p.141-152, jul./dez..
- Rachelis, Rachel (1998). *Esfera pública e conselhos de assistência social*. São Paulo: Cortez.
- Ribeiro, Ricardo Laino; Carmo, María Scarlet (2013). *O impacto do encerramento do aterro metropolitano de Jardim Gramacho para os comerciantes do setor informal de alimentos da região*. *Gestão e Sociedade*, Belo Horizonte, v 7. n. 17, p. 220-248, maio/ago. Disponível

em:<[http://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/artic  
le/viewFile/1779/1045](http://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/artic<br/>le/viewFile/1779/1045)>. Acesso em: 26 jan. 2015.

Schons, Selma María (2012). *A questão ambiental e a condição da  
pobreza*. Katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 70-78, jan./jun.

Telles, Vera da Silva (2001). *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: USP.167p.

TETO Brasil (2015). Relatório enquetesJardim Gramacho 2013.

Disponível em: <[http://docplayer.com.br/6913123-Relatorio-  
enquetes-jardim-gramacho-2013.html](http://docplayer.com.br/6913123-Relatorio-<br/>enquetes-jardim-gramacho-2013.html)> Acesso em: 12 maio  
2015.